



**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA**

Às 14:00 horas, do dia 10.10.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para conclusão de obra, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006066502, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Conclusão de Obra após rescisão contratual	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	51.932.487/0001-81
Fornecedor	LF ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA
Valor Total	R\$ 96.870,09

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 498536

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 1054, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em atendimento ao solicitado no Despacho nº 1487/2024 (SEI nº 66682475), da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, bem como ao disposto no Processo SEI nº 202400016029667, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 22 de outubro de 2024, pelo período de 15 (quinze) dias, a substituição estabelecida pela Portaria nº 0906, de 6 de setembro de 2024 (SEI nº 64621029), designando o servidor FERNANDO CESAR LERBACH RODRIGUES, inscrito no CPF nº ***.362.111 -**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 14ª Coordenação Regional da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Luziânia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor LEONARDO ANTUNES ROSA, inscrito no CPF nº ***.639.111-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 498393

PORTARIA Nº 1055, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016039537, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WENDEL CLEYTON DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.501.131-**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Transporte Incorporação - METROBUS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, ora à disposição desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 18 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025, responder, interinamente, pelas atividades da Coordenação de Controle e Homologação de Frequências (GRG-1), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor DEUSIMAR ROCHA MENDES, inscrito no CPF nº ***.273.721-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-P-CR-CLT-17.098-CAIXEGO, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 66803594).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 498394

PORTARIA Nº 1056, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016030066, resolve:

Art. 1º Designar o militar WENDER LEMES DE MELO, inscrito no CPF nº ***.312.501-**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 11 a 15 de novembro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Coordenação-Geral da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE/SSP, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a 1º Tenente PM LÍGIA FERREIRA PEDROSO, inscrita no CPF nº ***.898.851-**, que estará em gozo de dias-recompensa, conforme Processo SEI nº 202400016034618.

Art. 2º Determinar que o servidor designado adote todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das atribuições relativas à Coordenação-Geral de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE/SSP, conforme estabelecido pela Portaria nº 0578/2022 - SSP, datada de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Polícia Penal e à Superintendência do PROCON-GO, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 498396